

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMRARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos doze dias do

mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de secção.

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia oito do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de dois

12 JUN. 1990



milhões, duzentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias cinco e onze do corrente, havia tomado as seguintes decisões: Direcção e gestão do pessoal: requerimentos para férias cinco, abono complementar, um. Concessão de licenças: para condução de velocípedes, dezasseis; canídeos, cento sessenta e duas; de construção, cinquenta e uma, de habitação duas; policiais (Governo Civil) treze; uso e porte de arma de caça, três. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Manuel da Silva Marques, doze horas nos dias vinte e três e vinte e quatro do corrente na condução das carrinhas. A Jorge António de Almeida, oito horas no dia dezoito do corrente em serviço no dia de descanso, na central de águas. A Fernando da Silva Saraiva, três horas, José Maria Moreira da Silva, três horas, Armando Santiago Marques, três horas, José da Silva Ribeiro França, seis horas, Manuel Alves Moreira, seis horas todos no dia dezasseis e no corrente mês no arranjo dos jardins junto à Igreja.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, a Câmara deliberou por unanimidade aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a: José Conceição Santos, residente no lugar de Pereiro, freguesia de Milheirós de Poiares, concelho de Santa Maria da Feira, Alcino Pinho Moreira, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões e a António Silva Queirós, residente no lugar de Farrapa, freguesia de Vila Chã de São Roque, por terem transgredido o número cinco do artigo trinta e nove da referida Lei.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos para licenciamento sanitário que se mencionam nos termos do diploma em epígrafe e acerca dos quais a Câmara deliberou como segue: pa

12 JUN 1990

ra leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: Albino Milhina Martins, residente no lugar de Venda Nova, da freguesia de Cucujães para uma unidade móvel de transporte de pão; e de Gertrudes Reis Pereira, residente no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul para abertura de um café e restaurante no mesmo lugar e freguesia. Concessão de alvará sanitário a: Carlos Azevedo Silva, sócio gerente da firma Azevedos & Oliveira Limitada, residente no lugar da Gândara, freguesia de Cesar, para uma unidade móvel de transporte de pão e a João António Vaz da Silva, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, para abertura de um café e mercearia no mesmo lugar e freguesia. Mais foi deliberado autorizar a restituição da quantidade de dois mil cento e noventa escudos e mil e oitocentos escudos, respectivamente e respeitantes ao depósito provisório (preparos).=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de João António Vaz da Silva, solteiro, residente no lugar de Souto, freguesia de Madail, deste concelho, que requer lhe seja certificado em como não há inconveniente na instalação de um estabelecimento de café e mercearia sito no mesmo lugar e freguesia no prédio pertencente a Arlindo Pinho, com as seguintes confrontações: norte com Manuel Joaquim Ferreira da Silva, sul com via pública, nascente com David José de Pinho e do poente com Américo Ventura. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

===== TERRAPLANAGEM DO TERRENO ONDE VAI SER IMPLANTADA A FEIRA SEMANAL: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Marques Tavares, foi dito que, em virtude da feira semanal ter sido transferida para a Quinta da Cachana havia necessidade urgente de se proceder à terraplanagem dos terrenos que são pertença de António Vasco Miranda Fernandes. A Câmara deliberou por unanimidade de mandar proceder de imediato à terraplanagem do terreno para adaptação ao funcionamento da Feira.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO PARA OS TRABALHOS DE LIMPEZA DE UMA MINA NO CIMO DE ALDEIA, EM SANTIAGO DE RIBA UL: Na prossecução dos trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um officio da Junta de Santiago de Riba Ul dando conta de que se tinham avolumado grandemente os trabalhos de limpeza de uma mina sita no lugar de Cimo de Aldeia, daquela freguesia, cujo orçamento agora apresentado apresenta um valor de quinhentos e catorze mil escudos. Assim, tendo em consideração que já fora concedido um subsídio no valor de cen-

12 JUN. 1990



to e trinta mil escudos para esse efeito, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio de mais trezentos e oitenta e quatro mil escudos.=====

===== MEDIÇÃO DO CAUDAL DA CAPTAÇÃO DE AGUA DAS CAVADAS NA VILA DE CUCU-

JÃES: Na continuação dos trabalhos e para cumprimento do deliberado na reunião anterior, pelo senhor Presidente foi dito que fora consultada a empresa Hidronorte- Sondagens e captação de água Limitada para enviar proposta para ensaio do caudal nas captações das Cavadas, a qual apresenta um valor de cento e dezassete mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta com base na informação técnica e apenas consultou aquela empresa por ter sido ela quem fez as referidas captações.=====

===== COLOQUIO DA ATAM: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente deu conhecimento da realização do próximo Colóquio da A.T.A.M. a realizar na cidade da Covilhã. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a participação no referido colóquio dos funcionários que vierem a ser indigitados, sendo-lhes pagas as respectivas ajudas de custo.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS: Seguidamente, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foram apresentados pedidos de subsídios pelas entidades que a seguir se mencionam e às quais a Câmara deliberou por unanimidade conceder os seguintes valores: à Associação de Escoteiros de Portugal- Grupo Número Dezoito, com sede em Venda Nova da Vila De Cucujães, cinquenta mil escudos; ao Grupo Independente de Ginástica e Dança, com sede nesta cidade, sessenta mil escudos, como participação nas despesas de deslocação a Portimão; à Junta de Freguesia de Loureiro cem mil escudos para o T.A.L.- Teatro Amador de Loureiro; à Junta de Freguesia de Cesar mil contos como participação para aquisição de um tractor; à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, mil contos como participação para a aquisição de um tractor; à Cruz Vermelha Portuguesa, com sede nesta cidade, vinte e cinco mil escudos; à Rádio Azeméis FM, trinta mil escudos como participação para o programa "Planeta Verde".

===== GARANTIA BANCARIA- LIBERTAÇÃO: Acto contínuo, pelo senhor Presidente foi apresentada uma carta da Vecofabril- Acessórios e Transformação de Veículos, Limitada, com sede em Odivelas a solicitar a libertação de uma garantia bancária no valor de seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos referente ao contrato de fornecimento de uma viatura para recolha de lixos. A Câmara face à informação prestada pelos serviços técnicos de obras, deliberou por unanimidade mandar libertar a referida caução.=====

12 JUN. 1990

===== CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que iria funcionar na Comissão de Coordenação da Região Norte um curso de formação sobre o tema "Os arquivos e a gestão documental" e que indigitava para frequentar esse curso os funcionários Isabel Maria Pereira Azevedo Ferreira e Laurinda Miranda Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade pagar as ajudas de custo aos referidos funcionários.=====

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA "BEDFORD"- ADJUDICAÇÃO: Continuando os trabalhos e em seguimento do deliberado em reunião do dia cinco do mês decorrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de peças para a viatura "Bedford" CF- zero nove- noventa e oito à única firma concorrente Auto Peças Central de Azeméis, Limitada com sede nesta cidade pelo valor de cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito escudos com Imposto sobre o Valor Acrescentado incluído.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se agora à abertura de propostas para o fornecimento de materiais (lancis, blocos e manilhas) enviadas pelas firmas Pavileca- Pavimentos e Blocos Limitada, com sede em Albergaria-a-Velha e Mecan com sede em Ermesinde. Depois de rubricadas, bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou submetê-las à apreciação dos serviços técnicos de obras e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONDUTA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de materiais de conduta, tendo apresentado propostas as firmas Maiaplás- Plásticos da Maia, Limitada, com sede na Maia; Sociedade de Plásticos do Norte, Limitada, com sede em Leça do Balio; Manuel Carvalho Silva, com sede em São Roque; Mário Gonçalves Limitada, com sede no Porto; Equitubos- Tubos e equipamentos, Limitada, com sede no Porto e Cavan, com sede em Lisboa. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços técnicos de obras para análise e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MANILHAS DE GRES- ABERTURA DE PROPOSTAS- RECTIFICAÇÃO: Acto contínuo e em seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia cinco do corrente, durante a qual foi aberta apenas uma única proposta da Gresnor- Importação Exportação, Limitada, com sede no Porto, verifica-se agora, que por lapso dos serviços havia mais uma proposta apresentada pela fir-

12 JUN. 1990



ma Fábrica Jerónimo P. Campos & Filhos, S.A. com sede em Barrosela, a qual deu entrada dentro dos prazos previamente estabelecidos e que havia sido incorporada, sem abertura do respectivo envelope noutra concurso. Assim, pelo senhor Presidente, com deliberação unânime de todos, foi dito que ia proceder-se à abertura dessa proposta. Depois de rubricada por todos, foi junta ao respectivo processo de concurso para serem analisadas e ulterior resolução, dando-se por rectificado o lapso havido.=====

===== PROTOCOLO PARA CURSOS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL: Na sequência dos trabalhos, pelo vereador senhor Manuel Marques Tavares foi apresentado um ofício do Sindicato dos Bancários do Norte, com sede no Porto, dando conta que da reunião havida entre ele e elementos daquele organismo apresentava uma proposta de contratação de monitores para cursos de natação na Piscina Municipal, apresentando para o efeito, várias contrapartidas inclusive quanto ao valor a pagar por cada aluno inscrito por parte da Câmara, até ao máximo de dez por turma. Analisadas as condições propostas pelo SNB, a Câmara deliberou por unanimidade pagar por cada aluno inscrito por seu intermédio a importância de quinhentos escudos e emitir quarenta cartões que o SNB distribuirá pelas quatro turmas e mais quatro cartões de livre trânsito a fornecer aos monitores que lhes darão acesso à Piscina Municipal, apenas durante as horas das aulas.=====

===== PROJECTO- TIPO DE DUAS SALAS PARA ESCOLAS PRIMARIAS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que havia encarregado a Divisão de Planeamentos e Projectos de elaborar um estudo de ante-projecto de uma escola primária- tipo de duas salas de aula e uma sala polivalente para ser implantada na freguesia de Ossela e porventura em outras freguesias do concelho, onde se venha a verificar a necessidade da sua construção. Analisada a respectiva memória descritiva, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido estudo e passá-lo à fase de Projecto- tipo.=====

===== FORNECIMENTO DE IMPRESSOS EM PAPEL CONTÍNUO- ADJUDICAÇÃO: Acto contínuo e em seguimento da deliberação tomada em reunião do dia quinze de Maio último a Câmara deliberou por unanimidade, face à informação prestada pelos serviços adjudicar o fornecimento de impressos em papel contínuo à empresa Gráficos Unidos, com sede em Cucujães, por ter uma proposta mais vantajosa, cujas propostas ficam reproduzidas em fotocópia na pasta anexa ao livro de actas.=====

12 JUN 1990

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: LUIS FERNANDO PINHO DA ROCHA, casado, residente no lugar da Farrapa, Oliveira de Azeméis, requer aditamento ao seu processo número seiscentos e oitenta e quatro barra setenta e nove, referente a construção de moradia e com o qual requer licença para construção de uns anexos para garagem, escritório e arrumos. Requer ainda lhe seja revalidado o respectivo processo referente à construção da sua moradia e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve; "Concordo com a informação do senhor fiscal dado os precedentes já criados. Em caso de deferimento deverá juntar cálculos de betão armado".=====

MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca requer licença pelo prazo de dois meses para construção de um paiol para armazenamento de explosivos num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo rústico mil quatrocentos e noventa e dois, sito em Senhora das Flores, lugar de Quintã, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: norte com família de Francisco Cascais, sul e poente com o proprietário e do nascente com família Abel de Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Julgo não haver inconveniente de acordo com o mencionado no ofício número quinhentos e setenta e oito, de dezanove de Abril de noventa, da Inspeção dos Explosivos- Ministério da Administração Interna. deverá o requerente possuir a licença adequada para a exploração da pedreira".=====

SYLVIA MARIA DE BORGES LIMA SILVA, casada, residente na Rua António Maria Pereira Vilar, desta cidade requer em aditamento ao seu processo número duzentos e quarenta e quatro barra oitenta e quatro, referente a construção de moradia licença para construir uns anexos destinados a garagem, arrumos, lavandaria e WC. Anexa ainda novas plantas para regularizar no que diz respeito à implantação da moradia e a ligeiras alterações introduzidas pelo anterior proprietário. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico. Juntar cálculos de betão armado".=====

INDULAC- INDUSTRIAS LACTEAS, LIMITADA, com sede na Rua Júlio Dinis, dezassete

12 JUN 1990



primeiro, sala quinze em Vale de Cambra, requer licença para construção de uma fábrica num terreno com a área de quatro mil e noventa e seis metros quadrados sito no lugar de Ponte Nova, freguesia de Ossela com as seguintes confrontações: norte estrada municipal, sul João da Costa Fonseca, nascente Manuel Vieira de Bastos e do poente herdeiros de Alfredo Marques Nunes. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante os pareceres técnicos obtidos devendo dar-se conhecimento à Hidraulica do Mondego do parecer da CCRN bem como das peças do projecto da ETAR. Juntar os elementos mencionados no parecer técnico que se transcrevem: "aquando do deferimento os requerentes deverão apresentar para apreciação os cálculos de betão armado, cálculos de cobertura, projecto eléctrico e projecto RITA".

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO E ADITAMENTOS: Em seguimento o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL REIS DA ROCHA, representado pela procuradora MARIA ROCHA DOS REIS, casado, residente no lugar de Insua, freguesia de São Martinho da Gândara que requer licença de loteamento para o terreno com a área de cinco mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico seiscentos e oitenta e um (parte), da freguesia de São Martinho da Gândara, sito no lugar de Formal, freguesia de São Martinho da Gândara com as seguintes confrontações: norte com estrada municipal, sul caminho municipal, nascente com Dulce Maria da Rocha e Silva Pereira e do poente com Augusto de Sousa e Junta de Freguesia de São Martinho da Gândara. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o acordo estabelecido com a Junta de Freguesia conforme ofício número oitenta e cinco barra noventa de quatro de Junho corrente, pelo que não será de exigir infra-estruturas. Emita-se o alvará fazendo constar que os lotes um e dois se destinam a Junta de Freguesia. Não é de aplicar a Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco uma vez que não tem sido critério desta e das anteriores Câmaras.

===== ANTONIO CESAR GUEDES, casado, residente na Rua António Alegria, número sessenta e um, desta cidade, vem em aditamento ao seu processo número cinquenta e um barra oitenta e nove, referente a loteamento simples apresentar nova planta de divisão de lotes, bem assim como implantação das edificações e um copia do processo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Localização- o terreno objecto de loteamento situa-se dentro do aglomerado urbano e servido a nascente por caminho pavimentado

12 JUN 1990

a asfalto excepto na frente dos lotes e a poente por estrada Municipal pavimentada a asfalto. O terreno encontra-se libertado da R.A.N. e com parecer favorável da Direcção Geral de Geologia e Minas. Solução apresentada: Trata-se de criar quatro lotes destinados a habitação unifamiliar de rés do chão e andar e cedendo para domínio público a área de duzentos e setenta e nove metros quadrados destinada a rectificação das vias. Infra-estruturas-conforme informação do senhor fiscal já é servido pelas infra-estruturas mínimas. Quanto à pavimentação do caminho na frente dos lotes três e quatro, bem como passeio na frente de todos os lotes um, dois, três e quatro deixa-se à apreciação superior. Julga-se aceitável a solução proposta e sob a aplicação da Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco, também de deixa à apreciação superior". Quanto a infra-estruturas apenas se exige a pavimentação do arruamento em frente aos lotes três e quatro, apenas a tout-venant, para o que não será de exigir garantias, devendo no entanto a pavimentação estar executada no prazo de um ano. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar por não estar a ser critério desta como das anteriores Câmaras.=====

DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES CIVIS, LIMITADA, com sede na Rua Sofia de Carvalho, cento e cinquenta, cave esquerda em Algés requer em aditamento ao seu processo número sessenta e sete barra oitenta e nove referente a loteamento simples a rectificação das confrontações da parcela de terreno constante do alvará de licenciamento de loteamento urbano número cinco de dezaneve de Fevereiro de noventa que passam a ser as seguintes: norte Adelino Oliveira Bastos, sul com Travessa do Cruzeiro, nascente com área sobrance e não integrada no alvará de loteamento e António do Carmo e a poente com Travessa Ferreira de Castro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação que se transcreve;"Não se vê inconveniente em certificar a rectificação das confrontações pois as mesmas estão certas como pede (lote um e dois). A confrontação dos lote um e dois a sul é apenas a Travessa do Cruzeiro".=====

===== RECTIFICAÇÃO DE CERTIDÃO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou o pedido de CARLOS DE SOUSA VILAS BOAS, casado, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, que requer em aditamento ao seu processo número mil duzentos e cinquenta barra oitenta e quatro, referente a construção de bloco habitacional, lhe seja rectificad

12 JUN 1990



a certidão de pedido de propriedade horizontal, passada em trinta de Dezembro de oitenta e oito, eliminando as palavras igual e menos, passando a constar: sendo a restante área de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados área descoberta. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a nova informação que se transcreve: "Verifica-se que por lapso ao passar-se a certidão de propriedade horizontal foi mencionado "quinhentos cinquenta e cinco metros menos área descoberta". Trata-se apenas de esclarecer as áreas cobertas e descobertas, que deverá ser da seguinte forma; Área total dos lotes sete e oito é de novecentos metros quadrados; área coberta é de trezentos quarenta e cinco metros quadrados e área descoberta é de quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados. Não se vê inconveniente em certificar de acordo com as áreas acima mencionadas".

=====VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Em continuação o senhor Presidente apresentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JOSE TAVARES DE ALMEIDA GUIMARÃES, casado, residente na Rua da Farrapa, número duzentos e trinta e sete, desta cidade, requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil quinhentos e sessenta metros quadrados, sito na Rua Conde Santiago de Lobão, desta cidade com as seguintes confrontações: norte Maria de Lurdes Ferreira da Costa, sul Rua vinte e cinco de Abril, nascente Rua Conde Santiago de Lobão e do poente Mateus Construtores. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer que se transcreve: "a viabilidade solicitada é de deferir desde que a construção a levar a efeito respeite a implantação definida e seja constituída por quatro pisos (rés do chão mais três andares) destinado a comércio e ou habitação. Poderá ter um andar recuado que, relativamente à Rua Conde Santiago de Lobão, terá um recuo aproximado de dez metros. Integrado na construção ou na área do lote, deverá ser reservado espaço para estacionamento de viaturas (uma viatura por fogo ou por cem metros quadrados de construção)"; e estudo aprovado para o local, do qual se deverão fornecer fotocópias.

AUGUSTO AZEVEDO DA SILVA, casado, residente no lugar do Castelo, freguesia de Cesar, deste concelho, requer viabilidade de construção de três blocos para apartamentos com cave, rés do chão mais três andares, num terreno com a área de cinco mil metros quadrados sito no lugar de Naia, freguesia de Ce-

12 JUN 1990

sar, com as seguintes confrontações: norte com Belmiro Andrade Resende, sul com Jorge Gomes Pinheiro e do poente e nascente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta mediante parecer da Câmara em visita ao local.=====

AMADEU RIBEIRO DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil e duzentos metros quadrados, sito em Seara, lugar de Azagães, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal e acrescento que tal implantação criaria desordenamento pelo que se julga de indeferir".=====

AUGUSTO FERNANDO DA SILVA PEREIRA, casado, residente no lugar de Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, requer viabilidade de construção num terreno com a área de dois mil e seiscentos metros quadrados sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante a informação técnica que se transcreve: "O terreno encontra-se numa zona onde, de acordo com o P.G.U. é permitida a construção desde que esta mantenha as características do existente, destinando-se essencialmente à habitação. A solução urbanística apresentada não se integra no conjunto pelo que consideramos não ser de deferir a pretensão do requerente".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de ANTONIO DA SILVA FIGUEIREDO, casado, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de seiscentos e trinta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área de mil e novecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número quatro mil quinhentos e oitenta e quatro da freguesia de Loureiro, em nome do seu proprietário Bernardino Dias, residente em Valverde, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul Evangelino Valente e Bernardino Dias, nascente Bernardino Dias e do poente com herdeiros de Manuel Marques Pereira, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano

12 JUN 1990



existente de Loureiro. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado norte, com uma frente de trinta e cinco virgula cinquenta metros com a via pública existente, caminho vicinal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação de cinco do corrente e que se transcreve:" dado que o requerente demonstra que os terrenos a sul são do vendedor poderá ser concedido a operação de destaque conforme solicitado. Apresentar cálculos de betão armado".=====

CANDIDATURAS A APRESENTAR AO FEDER ATRAVES DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO NORTE:

No seguimento dos trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentada a lista de Projectos e Estudos a apresentar nas candidaturas para o ano de mil novecentos e noventa, tendo como prioridade as seguintes: primeiro- Interceptor- Emissário da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis orçada no valor de duzentos e trinta e cinco mil e trinta e dois contos; segunda- remodelação e ampliação das redes de água residuais da zona nascente- segunda fase- orçada em cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta e sete contos; terceira- remodelação e ampliação da rede de águas residuais da zona no roeste- primeira fase- orçada no valor de noventa e seis mil seiscentos e sessenta e oito contos; quarta- ETAR- sul, orçada no valor de de duzentos e oito mil setecentos e vinte e três contos; quinta- execução do plano de loteamento de uma nova zona industrial e sua articulação na rede rodoviária do concelho- zona industrial de Loureiro orçada no valor de quarenta mil contos; sexta- projecto da rede de águas residuais e pluviais de Cucujães- segunda fase- no valor de quinze mil contos. A Câmara aprovou por unanimidade todos os projectos de candidatura apresentadas.=====

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA E SECUNDARIA DE COUTO DE CUCUJÃES-

- PAGAMENTO DE TRABALHOS A MAIS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada uma factura de trabalhos a mais no valor de trezentos e nove mil duzentos e vinte e um escudos referente à empreitada de ampliação da Escola Preparatória e Secundária do Couto de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade mandar pagar a referida importância. Ao mesmo tempo foi ainda apresentada uma informação técnica referente à mesma empreitada no que diz respeito à aprovação da acta da reunião havida no passado dia quatro do mês

12 JUN 1990

em curso na Direcção de Serviços de Equipamento Educativo, com sede em Coimbra, afim de prolongar a galeria de acesso ao bloco A traço trinta e um, tendo a Câmara deliberado aprovar por unanimidade a execução dos trabalhos mencionados na referida acta.=====

===== REVALIDAÇÃO DE UM PROCESSO DE OBRAS- RECTIFICAÇÃO DA PARTE FINAL: =====

Pelo vereador senhor arquitecto Gaspar Domingues foi observado que a redacção dada na parte final do título em epígrafe da acta anterior, estabelecia confusão, admitindo ter havido duas deliberações com relação ao mesmo despacho. Pelo senhor Presidente foi então esclarecido de que quando se disse "foi feito novo despacho em confirmação do primeiro", este primeiro despacho referia-se ao exarado no respectivo processo em dois de Novembro de mil novecentos e oitenta e sete e não na mesma sessão.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *António...* Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Torgues Ferreira Afonso
António...

~~ASOAR ANTONIO...~~
~~António...~~
~~António...~~
António...